

PROCESSO N°. 01422/2023.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 017/2023.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico cirúrgico para abastecimento das Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira Sra. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria n°.001/2022.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Eletrônico n°. 015/2023, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Vilafarmavr Comércio de Produtos Médicos Ltda.** no valor de R\$ 61.466,60 (sessenta e hum mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **G A Medical Ltda.** no valor de R\$ 84.087,84 (oitenta e quatro mil e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), **E M de Oliveira Soluções Públicas – EPP** no valor de R\$ 260.782,76 (duzentos e sessenta mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **Safemed Distribuidora Ltda.** no valor de R\$ 33.205,44 (trinta e três mil e duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.** no valor de R\$ 54.444,36 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), **Distri Medicar Ltda.** no valor de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), **Cirúrgica Izamed Ltda.** no valor de R\$ 19.336,99 (dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** no valor de R\$ 25.319,76 (vinte e cinco mil e trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), **Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Eirele – ME** no valor de R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), **São Geraldo Material Médico e Ortopédico Ltda.** no valor de R\$ 37.780,80 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), **Especifarma** no valor de R\$ 41.921,52 (quarenta e hum mil e novecentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), **Lifetec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico Eireli** no valor de R\$ 8.623,06 (oito mil e seiscentos e vinte e três reais e seis centavos), **Infiniti Confecção** no valor de R\$ 12.821,28 (doze mil e oitocentos e vinte um reais e vinte oito centavos), **JM Gol Hospitalar Ltda** no valor de R\$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais), **Braga e Neto Comércio e Representação Eireli ME** no valor de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), **Plenitude Distribuidora Sul Fluminense Ltda.** no valor de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais), **J.M.F Comercial Eireli ME** no valor de R\$ 73.850,00 (setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), **K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Ltda.** no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), **Winner Indústria de Descartáveis Ltda.** no valor de R\$ 80.708,40 (oitenta mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos) e **Genésio A. Mendes & Cia Ltda.** No valor de R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais) diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal n°. 10.520/02, Decreto Municipal n°.

2.552/06, Decreto Municipal nº. 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Pirai, 13 de Setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde
Giane Aparecida Gioia

